Enviado ao DJE em:	29.4.2022
DJE n. :	11.209
Disponibilizado em:	02.5.2022
Publicado em:	03.5.2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 13 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a escala automática de substituição de Juízes - NIPO Cuiabá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos do Expediente CIA 0007268-59.2022.8.11.0000, devidamente juntado a Proposição n. 2/2022 (CIA 0026690-25.2019.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* com Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1º Estabelecer a escala automática de substituição dos Juízes atuantes no Núcleo de Inquéritos Policiais da Comarca de Cuiabá:

§1º O Juiz de Direito I, o Juiz de Direito II e o Juiz de Direito III do Núcleo de Inquéritos Policiais da Comarca de Cuiabá, substituem-se entre si, em ordem crescente, sendo que, na ausência de todos, a substituição será feita pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital e, na sua ausência, pelo Juiz de Direito 2ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá.

Art. 2º Esgotada a ordem de substituição estabelecida acima, a designação do Juiz será feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 35, XLII, do RITJ/MT.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 0C4A9166